



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



PORTARIA Nº 985, DE 20 DE JUNHO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR MAURICIO FERREIRA DE SOUZA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Art.1º - CONCEDER PROMOÇÃO DE CLASSE E ENQUADRAMENTO NA TABELA II DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL PROFISSIONALIZADO, ao Servidor AILSON MACHADO DA SILVA, matrícula funcional nº 5501, ocupante do cargo efetivo de TAE Técnico Administrativo Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em virtude da obtenção de nova habilitação em grau superior, com curso de especialização na área de atuação ou correlata e profissionalização específica, em área correlata a sua atuação; Pós-Graduação "latu Sensu" em Gestão Escolar, alienada pelo servidor e devidamente comprovada, da CLASSE "B/4" para CLASSE "C/4", nos termos do disposto no Artigo 18 e 72 da Lei Complementar 16, de 11 de Maio de 2011, que dispõe sobre a Restruturação do Estatuto, Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Profissionais da Educação Básica Pública do Município de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de Junho de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 20 de Junho de 2017.

MAURICIO FERREIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO
EM 20/06/17
Resp. *[assinatura]*